

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE Penhora e Depósito

Processo 4000765-20.2013.8.26.0236

Mandado 2017/4180-6

2 VARA Cível

Aos 09 do mês de junho, de 2017, na rua Maria Antônia Triani, 202 cidade de _____
Comarca de Ibitinga, SP, onde me encontrava em diligência, eu Oficial de Justiça abaixo assinado, para dar cumprimento ao Respeitável mandado expedido na Ação de Execução em que é

Autor: Banco do Brasil S/A

e Requerido: Quit. Ind. e Com. Enxovais Eireli M E outro

procedi a penhora dos bens a seguir

descritos: Um veículo Honda CG 125 Titan KS, placa HST-9426, cor preta, ano 2003, com 38.854km, chassi 9C2JC30104R067124, com pneus em mal estado, no qual embora estado de conservação e bom estado de funcionamento.

A seguir, nomeei fiel depositário do(s) bem(ns) penhorado, ao sr. Maria da Graça Cassiano de Almeida

_____, o qual aceitou o encargo e prometeu bem e fielmente cumpri-lo, ficando ciente que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do M.M Juiz de Direito da 2ª O. Cível desta Comarca, na forma e sob as penas da Lei. Em seguida, lavrei este auto que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O Oficial de Justiça: [Assinatura]

Depositário: [Assinatura]

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE IBITINGA

FORO DE IBITINGA

2ª VARA CÍVEL

Rua Prudente de Moraes, 570, ., Centro - CEP 14940-000, Fone: (16)

3342-2112, Ibitinga-SP - E-mail: ibitinga2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **4000765-20.2013.8.26.0236**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**
 Exeqüente: **BANCO DO BRASIL S.A**
 Executado: **GITTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ENXOVAIS EIRELI ME e outro**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Silvina Benedita Soares Biondo (28672)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 236.2017/004180-6 dirigi-me ao endereço ali indicado e aí sendo PROCEDI A PENHORA conforme auto anexo; após INTIMEI a MARIA DA GRAÇA CASSIANO DE AMORIM por todo teor do referido auto, do que bem ciente ficou, exarando sua assinatura. Recebeu cópia do mandado e do auto.

AVALIO o bem penhorado em R\$ 3.000,00 (três mil reais).

O referido é verdade e dou fé.

Ibitinga, 09 de junho de 2017.

Número de Cotas: R\$ 75,21